Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº338/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional/TO, no uso de suas atribuições legais e após anuência deste Douto Plenário, **SOLICITA** ao Prefeito Ronivon Maciel Gama,

SOLICITAÇÃO

Para que informe as providencias tomadas para regularizar as pendências que impedem o prosseguimento e conclusão da obra, que se encontra paralisada com o percentual de 54,28% de execução física, sem evolução a mais de 120 dias, cujo objeto é pavimentação, calçadas com acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização no distrito de Luzimangues/TO, em caráter de urgência urgentíssima.

JUSTIFICATIVA: Esta Casa Legislativa recebeu Oficio da Caixa Econômica Federal noticiando a não execução total da obra, o Ofício nº 1457/2021/GIGOVPM da Caixa Econômica **solicita ou a continuidade das obras ou a devolução dos valores.**

O Valor atualizado da dívida acrescido de juros em 04/11/2021 é de R$ 1.316.348,87 (um milhão trezentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e outro reais e oitenta e sete centavos).

Sala das Sessões, de 29 de Novembro de 2021.

ROZÂNGELA ROCHA MECENAS
-Vereadora –

Apresentado em
Data 29/11/21

Aprovado em
Data 29/11/21

CAIXA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Gerência Executiva de Governo Palmas/TO
ACSE 1, RUA SE 1, CONJ 02, LOTE 01
77020 014 – Palmas/TO

Ofício nº 1457/2021/GIGOVPM

Palmas, 04 de Novembro de 2021

À Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Rosangela Rocha Mecenas
Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga, nº 1887 - Centro
CEP: 77500-000 – Porto Nacional/TO

Assunto: **Encaminhamento de cópia de Notificação de Tomada de Contas Especial ao Poder Legislativo**

Senhor(a) Presidente,

1. Reportamo-nos ao Contrato de Repasse nº. 1025732-78/2015/MDR, Plataforma + Brasil n.º 818927, celebrado com Município de Porto Nacional, tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para Pavimentação, calçadas com acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização no Distrito de Luzimangues em Porto Nacional/TO.

2. Comunicamos que, em 04/11/2021, foram notificados os Senhores: Ronivon Maciel Gama, Prefeito Municipal, Joaquim Maia Leite Neto, Ex-Prefeito Municipal e Otoniel Andrade Costa, Ex-Prefeito Municipal, em decorrência da não execução total ou parcial do objeto pactuado, para a qual tenham sido sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução e que o valor imputado, decorrente da responsabilização, até a data de 04/11/2021, perfaz o montante de R$ 1.316.348,87 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

3. Segue em anexo cópia das Notificações.

Atenciosamente,

BEATRIZ MARIA DA SILVA:33581525100
Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA DA SILVA:33581525100
Dados: 2021.11.05 18:14:41 -03'00'

BEATRIZ MARIA DA SILVA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Palmas/TO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA

Gerência Executiva de Governo Palmas/TO
ACSE 1, RUA SE 1, CONJ 02, LOTE 01
77020 014 – Palmas/TO

Ofício nº 1456/2021/GIGOVPM

Palmas, 04 de Novembro de 2021

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Otoniel Andrade Costa
Ex-Prefeito Municipal
Município de Porto Nacional
Av. Luis Leite Ribeiro, QD. A, LT. 01 - Centro
CEP: 77500-000 – Porto Nacional/TO

Assunto: **Notificação Tomada de Contas Especial - TCE OGU**

Prezado(a) Senhor,

1 Face a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com esse Município, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) ao Município e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores.

2 Assim, pela presente notificamos Otoniel Andrade Costa, CPF n.º 220.026.851-34, Ex-Prefeito Municipal, nos termos do Contrato de Repasse nº 1025732-78/2015/MDR, Plataforma + Brasil n.º 818927, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Porto Nacional, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, regularize as pendências que impedem o prosseguimento e a conclusão da obra que se encontra paralisada com o percentual de 54,28% de execução física, sem evolução há mais de 120 dias, cujo objeto é pavimentação, calçadas com acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização no distrito de Luzimangues município de Porto Nacional/TO, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à conta vinculada nº 1829.006.00647252-3 o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir:

2.1 Irregularidade: Não execução total ou parcial do objeto pactuado e para a qual tenham sido sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA

Valor da parcela	Data da liberação
R$ 718.183,34	04/12/2017
R$ 71.949,04	18/05/2018
R$ 138.142,83	28/06/2018
R$ 193.996,42	23/10/2018

2.2 Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros até 04/11/2021 : R$ 1.316.348,87 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

3 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002.

4 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

Atenciosamente,

BEATRIZ MARIA DA SILVA:33581525100

Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA DA SILVA:33581525100
Dados: 2021.11.05 18:06:29 -03'00'

BEATRIZ MARIA DA SILVA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Palmas/TO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA

Gerência Executiva de Governo Palmas/TO
ACSE 1, RUA SE 1, CONJ 02, LOTE 01
77020 014 – Palmas/TO

Ofício nº 1454/2021/GIGOVPM

Palmas, 04 de Novembro de 2021

À Sua Excelência o Senhor
Ronivon Maciel Gama
Prefeito Municipal
Município de Porto Nacional
Av. Murilo Braga, 1887 - Centro
CEP: 77500-000 – Porto Nacional/TO

Assunto: **Notificação Tomada de Contas Especial - TCE OGU**

Senhor Prefeito Municipal,

1 Face a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com esse Município, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) ao Município e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores.

2 Assim, pela presente notificamos Ronivon Maciel Gama, CPF n.º 846.842.401-34, Prefeito Municipal, nos termos do Contrato de Repasse nº 1025732-78/2015/MDR, Plataforma + Brasil n.º 818927, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Porto Nacional, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, regularize as pendências que impedem o prosseguimento e a conclusão da obra que se encontra paralisada com o percentual de 54,28% de execução física, sem evolução há mais de 120 dias, cujo objeto é pavimentação, calçadas com acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização no distrito de Luzimangues município de Porto Nacional/TO, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à conta vinculada nº 1829.006.00647252-3 o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir:

2.1 Irregularidade: Não execução total ou parcial do objeto pactuado e para a qual tenham sido sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA

Valor da parcela	Data da liberação
R$ 718.183,34	04/12/2017
R$ 71.949,04	18/05/2018
R$ 138.142,83	28/06/2018
R$ 193.996,42	23/10/2018

2.2 Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros até 04/11/2021 : R$ 1.316.348,87 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

3 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002.

4 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Excelência, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

Respeitosamente,

BEATRIZ MARIA DA SILVA:33581525100 Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA DA SILVA:33581525100 Dados: 2021.11.05 18:15:10 -03'00'

BEATRIZ MARIA DA SILVA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Palmas/TO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA

Gerência Executiva de Governo Palmas/TO
ACSE 1, RUA SE 1, CONJ 02, LOTE 01
77020 014 – Palmas/TO

Ofício nº 1455/2021/GIGOVPM

Palmas, 04 de Novembro de 2021

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Joaquim Maia Leite Neto
Ex-Prefeito Municipal
Município de Porto Nacional
Rua Liduina Pereira de Macedo, n.º 08 - Centro
CEP: 77.500-000 - Porto Nacional/TO

Assunto: **Notificação Tomada de Contas Especial - TCE OGU**

Prezado(a) Senhor,

1 Face a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com esse Município, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) ao Município e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores.

2 Assim, pela presente notificamos Joaquim Maia Leite Neto, CPF n.º 471.624.731-72, Ex-Prefeito Municipal, nos termos do Contrato de Repasse nº 1025732-78/2015/MDR, Plataforma + Brasil n.º 818927, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Porto Nacional, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, regularize as pendências que impedem o prosseguimento e a conclusão da obra que se encontra paralisada com o percentual de 54,28% de execução física, sem evolução há mais de 120 dias, cujo objeto é pavimentação, calçadas com acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização no distrito de Luzimangues município de Porto Nacional/TO, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à conta vinculada nº 1829.006.00647252-3 o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir:

2.1 Irregularidade: Não execução total ou parcial do objeto pactuado e para a qual tenham sido sacados valores da conta vinculada sem a correspondente devolução.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA

Valor da parcela	Data da liberação
R$ 718.183,34	04/12/2017
R$ 71.949,04	18/05/2018
R$ 138.142,83	28/06/2018
R$ 193.996,42	23/10/2018

3 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002.

4 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

Atenciosamente,

BEATRIZ MARIA DA SILVA:33581525100 Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA DA SILVA:33581525100 Dados: 2021.11.05 18:14:10 -03'00'

BEATRIZ MARIA DA SILVA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Palmas/TO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br